



PROCESSO Nº. 12610025.002759/2021-18

ASSUNTO: Contratação de campanha de marketing internacional - Operadora Solférias

INTERESSADO: EMPROTUR

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022**

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação da operadora Solférias para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da Solférias e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado português para fomento da retomada do fluxo internacional.

**JUSTIFICATIVA:** O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairí - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentavam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

Com a reabertura das fronteiras e a retomada do fluxo de passageiros nas viagens internacionais, faz-se necessário a retomada das ações de promoção do destino nos mercados prioritários. Enfatizando os protocolos de sanitários, promovendo a segurança do destino e fomentando o aumento do fluxo dessa demanda que por muito tempo ficou retraída.

Replicar as ações e relacionamento que foram priorizados para o mercado nacional, objetivando a retomada da demanda internacional e aumentando a abertura de novos mercados, diante dos cenários oportunos e com as análises de mercados e perfis de viajantes que buscam destinos de natureza e experiências que podem ser encontradas aqui no RN.

#### **BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos.

O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista o crescimento constante no mercado português conduziu à expansão da empresa para localizações internacionais, com

a abertura de empresas no Brasil, Espanha, Estados Unidos, Reino Unido e mais recentemente em Angola. Esse esforço tem sido acompanhado de melhorias em infraestrutura, comunicação, tecnologia e o aprimoramento contínuo da nossa marca: atendimento de qualidade aos nossos clientes.

**A proposta tem como enfoque:**

- Criar novos embaixadores: Propomos transformar cada agente de viagens num embaixador de Soft Power para o Rio Grande do Norte.

Para conseguir isso, recomendamos 3 ações principais

1) Webinars de treinamento

2) Diploma / crachá oficial como "Embaixador da felicidade"

3) Um jogo final baseado no formato "Quem quer ganhar milhões" que testará os conhecimentos adquiridos e identificará os 3 melhores Embaixadores a quem será oferecida uma viagem oficial ao Rio Grande do Norte

- Amplifique o "Buzz" Indústria de viagens:

Banner do site Solférias durante 5 meses Dez Abr

Cinco boletins informativos totalmente dedicados

Três promoções ou sugestões de viagem Destino da semana " nas redes sociais Solférias ( Dezembro Fevereiro e Abril )

**VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
<b>Projeto de atividade</b>	302901 - Campanhas de marketing internacional
<b>Elemento de Despesa:</b>	33.90.39.88 - Serviços
<b>Fonte de Recurso:</b>	121 - Cota parte royalties
<b>Valor:</b>	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA, Matrícula \*\*\*.044-\*, CPF: \*\*\*.642.994-\*\*, e-mail: nayaracsturimo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR ([h p://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF](http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF))

**CONTRATANTE:** Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** SOLIFÉRIAS-OPERADORES TURÍSTICOS S/A, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 1 – 1ªB, Lisboa – Portugal, neste ato representada por NUNO JOSE PRACANA MATEUS NIF/NIPC: 189099399.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**  
Diretor Vice Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, Diretor Vice-Presidente, em 10/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13105731** e o código CRC **D31E2A47**.

---

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a (o) Coordenador ou a (o) Subcoordenador da COHUR - SUSER/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Leandro M. Claro pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/18 PROCESSO SEI nº 00610096.001406/2021-51 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MC VIDEOFOTICA EIRELLI - EPP.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço nº 054/2017-CRP/SESAP, de acordo com o Certame Licitatório.

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 13048603, passando assim a seguinte redação: Programação: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Fonte de Recursos: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 - Serviços de Manutenção e Confeção Materiais para Escritório. Valor: R\$ 22.236,85 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Período: 01.01.2022 até 15.10.2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021 PROCESSO SEI: 00611055.000006/2022-59.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.820.840,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.820.840,00 (dois milhões oitocentos e vinte mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/02/2022 até 08/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contactado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ricardo Araújo pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001648/2021-45.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais) equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 96.840,00 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais), serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados. Fonte: 4.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Superávit Financeiro). Sendo R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), referentes ao período de 01/12/2021 até 31/12/2021 e R\$ 88.770,00 (oitenta e oito mil setecentos e setenta reais), referentes ao período de 01/01/2022 até 30/11/2022. Validade e vigência a partir de 01/12/2021 até 30/11/2022, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Erich Matos Rodrigues pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022 PROCESSO SEI: 00610407.000055/2020-20.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da I Regional de Saúde Pública (URSAPs), Anexo I e

conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo II. As Unidades Hospitalares relacionadas abaixo deverão ser abastecidas com os gêneros alimentícios perecíveis, conforme quantitativo e cronograma disponibilizados pelos Hospitais. IV URSAP (Caicó/Currais Novos): Hospital Regional do Seridó Telecila de Freitas Hospital Regional Dr. Mariano Coelho Hemocentro de Caicó Hemocentro de Currais Novos.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 01/02/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO/RP nº 090/2020 - TIPO MENOR PREÇO, Processo Sei nº 00610407.000055/2020-20. Processo 00610999.000155/2021-14. VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimativo de R\$ 65.606,07 (sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sete centavos), divididos em 02 (duas) parcelas estimativas de R\$ 32.803,00 (trinta e dois mil, oitocentos e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 65.606,07 (sessenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e sete centavos).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação. VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE, de 08/02/2022 até 08/04/2022, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FISCALIZAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO (CURRAIS NOVOS) - HRMC, Marinaldo Fernandes de Medeiros Matrícula: 155.781-5, CPF: 847.288.096-68 E-mail: marinaldofernandesrn@gmail.com, HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ TELECILA FREITAS FONTES (CAICÓ) Leila Dayane Rodrigues da Silva, Matrícula 204.640-7, CPF: 050.766.254-09 E-mail: leila\_dayane@hotmail.com, HEMOCENTRO DE CURRAIS NOVOS Josimar Xavier de Góis Matrícula 170.139-8, CPF: 229.739.154-49 E-mail: josimar.gois@yahoo.com.br, HEMOCENTRO DE CAICÓ Nilton Oliveira de Medeiros Matrícula 98879-0, CPF: 241.427.434-49 E-mail: nilton-medeiros@hotmail.com.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal da referida unidade, o (a) Coordenador (a) ou Subcoordenador (a) Administrativo da COHUR - NUTRICAOS/SESAP, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Ginete Andrade pela contratada.

SESAP-GRP

Processo: 00610025.002899/2021-81

Instrumento: Realinhamento de Preços dos itens 8 e 11 da Ata de RP 011/2021. Ratifico a decisão da Assessoria Jurídica que por meio do Parecer Jurídico nº 6984/2021 deferiu o pedido de Realinhamento de Preços, da Empresa IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, passando aos valores de R\$ 107,20 e R\$ 373,01 respectivamente.

Natal/RN, 11/02/2022.

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NA CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO.

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para uso na central de esterilização, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 13:00 (treze horas) do dia 23/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 14:00(Quartoze horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922184 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do email: cplhcca@gmail.com, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira. Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira/H.C.C.A.

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL DE HEMODIÁLISE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUS DA REGIÃO DO ALTO OESTE.

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEL DE HEMODIÁLISE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUS DA REGIÃO DO ALTO OESTE, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 15:00 (Quinze horas) do dia 23/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 16:00(Dezesseis horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922143 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do email: cplhcca@gmail.com, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira. Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira/H.C.C.A.

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados.

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a Aquisição de combustíveis para abastecimento do grupo gerador de energia elétrica de emergência e derivados, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 13:00 (treze horas) do dia 24/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 14:00(Quartoze horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922149 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do e-mail: cplhcca@gmail.com 6, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes - Pregoeira/H.C.C.A.

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS SEM O VASILHAME.

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS SEM O VASILHAME, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 15:00 (Quinze horas) do dia 24/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 16:00(Dezesseis horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922140 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do email: cplhcca@gmail.com, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes - Pregoeira/H.C.C.A.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000005/2022-53

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 64.320,13 (sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais e treze centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.538.799/0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
621	R\$ 12.436,07	12822808
622	R\$ 51.884,06	12822821
TOTAL	R\$ 64.320,13	

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA  
Natal/RN, 27 de janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, tintas e acessórios. A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a aquisição de material elétrico, hidráulico, construção, tintas e acessórios, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 09:00 (Nove horas) do dia 24/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10:00(Dez horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922245 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do email: cplhcca@gmail.com, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira/H.C.C.A.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/H.C.C.A

AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de material de laboratório.

A Pregoeira do Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade - CPL/H.C.C.A., com sede na BR. 405 Km. 03 nº 1971, Arizona - Pau dos Ferros/RN no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, objetivando a aquisição de material de laboratório, conforme anexo II, do edital a qual se regerá pelas disposições da Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 19.938/2007 e 17.144/2003, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com alterações posteriores. O recebimento e abertura das propostas será até às 09:00 (Nove horas) do dia 23/02/2022, acontecendo a sessão de disputa a partir das 10:00(Dez horas) no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 922244 e no www.compras.rn.gov.br.e as informações através do email: cplhcca@gmail.com, no horário das 13:00 às 17:00hs, de segunda à sexta-feira.

Pau dos Ferros/RN, 11 de Fevereiro de 2022.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes

Pregoeira/H.C.C.A.

## Secretaria de Estado do Turismo

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

PROCESSO Nº: 12610025.002759/2021-18

ASSUNTO: Contratação de campanha de marketing internacional - Operadora Solférias

**INTERESSADO: EMPROTUR**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da operadora Solférias para execução de campanha de marketing cooperado, a qual consiste na promoção e acompanhamento do posicionamento dos destinos turísticos do Rio Grande do Norte por meio ferramentas tecnológicas e pelos canais de vendas da Solférias e relacionamento B2B, com distribuição e ativação no mercado internacional, com ações B2C no mercado português para fomento da retomada do fluxo internacional.

JUSTIFICATIVA: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos.

O Rio Grande do Norte é formado por 167 municípios. Seu potencial turístico está mapeado de acordo com suas principais atrações, que totalizam 79 municípios no Mapa do Turismo Brasileiro, sendo dividido em 5 polos: Agreste/Trairi - formado pela região sudeste do Estado e que faz fronteira com a Paraíba; Costa das Dunas - formado por todo o litoral leste; Costa Branca - formado pelo litoral norte até a fronteira com o Ceará e seguindo pelo interior do Estado; Serrano - formado pelas cidades da região oeste do Estado; e Seridó - formado pelas cidades ao centro-sul do Estado. Cada polo oferece surpresas de diferentes segmentos e experiências únicas aos seus visitantes, e fomentavam a economia local por meio da oferta de serviços disponibilizados nos destinos.

Com a reabertura das fronteiras e a retomada do fluxo de passageiros nas viagens internacionais, faz-se necessário a retomada das ações de promoção do destino nos mercados prioritários. Enfatizando os protocolos de sanitários, promovendo a segurança do destino e fomentando o aumento do fluxo dessa demanda que por muito tempo ficou retraída.

Replicar as ações e relacionamento que foram priorizados para o mercado nacional, objetivando a retomada da demanda internacional e aumentando a abertura de novos mercados, diante dos cenários oportunos e com as análises de mercados e perfis de viajantes que buscam destinos de natureza e experiências que podem ser encontradas aqui no RN.

**BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO**

Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos.

O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista o crescimento constante no mercado português conduziu à expansão da empresa para localizações internacionais, com a abertura de empresas no Brasil, Espanha, Estados Unidos, Reino Unido e mais recentemente em Angola. Esse esforço tem sido acompanhado de melhorias em infraestrutura, comunicação, tecnologia e o aprimoramento contínuo da nossa marca: atendimento de qualidade aos nossos clientes.

A proposta tem como enfoque:

- Criar novos embaixadores: Propomos transformar cada agente de viagens num embaixador de Soft Power para o Rio Grande do Norte.

Para conseguir isso, recomendamos 3 ações principais

1) Webinars de treinamento

2) Diploma / crachá oficial como "Embaixador da felicidade"

3) Um jogo final baseado no formato "Quem quer ganhar milhões" que testará os conhecimentos adquiridos e identificará os 3 melhores Embaixadores a quem será oferecida uma viagem oficial ao Rio Grande do Norte

- Amplifique o "Buzz" Indústria de viagens:

Banner do site Solférias durante 5 meses Dez Abr

Cinco boletins informativos totalmente dedicados

Três promoções ou sugestões de viagem Destino da semana" nas redes sociais Solférias (Dezembro Fevereiro e Abril)

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 302901 - Campanhas de marketing internacional

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços

Fonte de Recurso: 121 - Cota parte royalties

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações - RIL.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública NAYARA CRISTINA SANTANA

DA SILVA, Matrícula \*\*\*.044.\*, CPF: \*\*\*.642.994-\*\*, e-mail: nayaracsturimo@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da

EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

SOLFÉRIAS-OPERADORES TURÍSTICOS S/A, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, lote 1 - 1ºB, Lisboa - Portugal, neste ato representada por NUNO JOSE PRACANA MATEUS NIF/NIPC: 189099399.

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

\*publicado por incorreção

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, CNPJ 18.876.112/0001-76, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL: 00015620/2020, VALOR (R\$): R\$ 810,00; DOCUMENTO: 12419021

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Matrícula 219.196-2

# USE MÁSCARA!

## Eu te protejo, você me protege. Juntos protegemos a todos!

- ✓ Nas Ruas
- ✓ No Comércio
- ✓ No Transporte
- ✓ Nas Filas
- ✓ EM TODOS OS LUGARES

